

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 03 /2026 – LEGISLATIVO

Cria no calendário oficial de eventos do Município de Santa Tereza do Tocantins o Dia Municipal da Corrida de Cavalos e autoriza a prática de realização de cavalgadas em eventos e dá outras providências.

O Vereador, **CARLOS DE CAMILO**, na qualidade de representante do Poder Legislativo de Santa Tereza do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação do Plenário, que aprovando, segue para a Senhora Prefeita sancionar o seguinte Projeto de Lei:

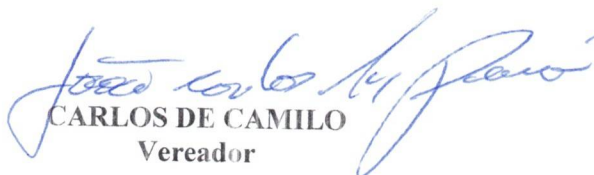
Artigo 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Santa Tereza do Tocantins o Dia Municipal da Corrida de Cavalos, a ser comemorado anualmente em data a ser definida pelo Poder Executivo.

Artigo 2º – O Poder Executivo poderá apoiar, incentivar e promover eventos relacionados à corrida de cavalos, em parceria com os participantes e praticantes do esporte.

Artigo 3º – As ações previstas nesta Lei têm como objetivo fortalecer o esporte no município, valorizar os carreiristas e fomentar a economia local por meio da realização de eventos.

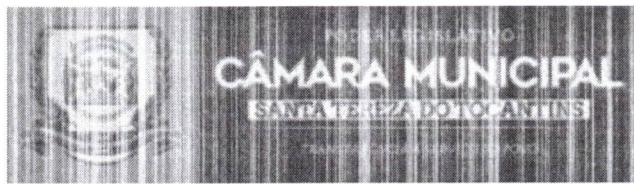
Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de março de 2026.


CARLOS DE CAMILO
Vereador

JUSTIFICATIVA

O autor enfatiza que a “Cavalgada é uma manifestação cultural, realizada por grupo de cavaleiros e amazonas, entre adultos, jovens, crianças e idosos. A Cavalgada pode ser realizada também por motivos. As cavalgadas no Brasil surgiram durante o processo de ocupação de território, entre os séculos XVII e XVIII. A cavalgada se tornou popular, um patrimônio histórico-cultural, de orgulho para quem a pratica. No município de Santa Tereza do Tocantins existem diversos grupos praticantes da Cavalgada que,



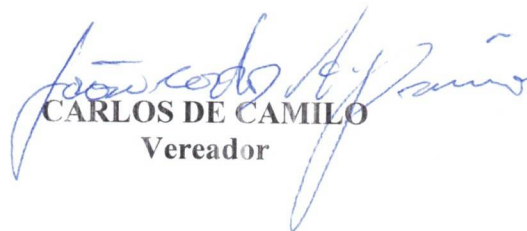
periodicamente, se reúnem em eventos locais para praticarem a modalidade e confraternizar. Com a aprovação do presente Projeto de Lei o Poder Público poderá implantar ações que visem o desenvolvimento e apoio à prática esportiva equestre no município”.

Já a tradicional corrida de cavalos em nosso Município faz parte de nossas festividades anual, devendo apenas ser regulamentada pelo poder público, pois a finalidade, além de ser cultural, visa fomentar o turismo local e a economia através da promoção do evento; incentivar o respeito aos animais e ao meio ambiente; e oferecer momentos de lazer, cultura e entretenimento para a população.

A Cavalgada e as corridas de cavalos dependerá de serem oficialmente definidas pelo Poder Executivo, podendo haver alterações mediante necessidade ou decisão da organização. A programação do evento incluirá as corridas de cavalos e a Cavalgada com participação de cavaleiros, amazonas e comitivas; apresentações musicais e culturais, com shows gratuitos ao final do trajeto; e praça de alimentação, feira de produtos regionais, artesanato e outras atividades voltadas à cultura local.

“A cavalgada não é simplesmente montar num cavalo, mas sim resgatar a cultura do tropeiro, aquela cultura que o sertanejo gosta, e vai além, até porque usamos os cavalos para fazer a ecoterapia. Este evento tem aumentado a cada ano e é importante que ele seja colocado no calendário da cidade”, ressaltou o vereador Carlos de Camilo.

Sala das Sessões, 16 de março de 2026.


CARLOS DE CAMILO
Vereador